



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO 033/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA o Sr. Claudio Silva De Moura
Chefe de Setor de Trânsito e Transporte- JARI**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. Claudio Silva De Moura CPF [REDACTED] data de nascimento [REDACTED], Titulo Eleitoral nº [REDACTED], no cargo de Chefe de Setor de Trânsito e Transporte -JARI, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de janeiro de 2025

Registre-se e publique-se.


**GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 Email :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS